

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.792/2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.243/2012, de 07/11/2012 e, em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos para o Exercício Financeiro de 2013 a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** e o **CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO** na forma definida nos Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As Metas Bimestrais de Arrecadação, são as estabelecidas no Anexo II, do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
(Desdobradas as Receitas)  
Anexo II

RECEITAS POR CATEGORIA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
Receita Tributária	1.139.106,55	20,44	1.120.121,44	20,10	594.233,92	10,66	673.971,38
Receitas de Contribuições	166.316,40	16,41	168.880,04	16,66	84.119,57	8,30	164.233,44
Receita Patrimonial	27.549,94	4,86	2.908,05	0,51	39.947,42	7,05	107.138,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	2.431,01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,01
Receitas de Serviços	5.197,34	3,45	6.236,80	4,14	13.513,08	8,97	4.504,38
Transferências Correntes	4.807.452,40	14,72	5.662.686,52	17,34	4.988.865,70	15,28	4.794.494,31
Outras Receitas Correntes	167.767,82	10,60	174.098,69	11,00	31.654,31	2,00	53.812,32
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>6.315.821,46</b>		<b>7.134.931,54</b>		<b>5.752.333,98</b>		<b>5.798.154,46</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Operações de Crédito	648.559,41		648.559,41		648.559,41		648.559,41
Alienação de Bens	13.505,63		13.505,63		13.505,63		13.505,63
Transferências de Capital	47.732,74		47.732,74		47.732,74		47.732,74
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>709.797,77</b>		<b>709.797,77</b>		<b>709.797,77</b>		<b>709.797,77</b>
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>7.025.619,23</b>		<b>7.844.729,31</b>		<b>6.462.131,75</b>		<b>6.507.952,23</b>

Com relação às medidas de combate à sonegação e à evasão da receita tributária municipal, o município através de Lei própria, vem executando anualmente junto aos seus contribuintes o REFIS MUNICIPAL. Aos contribuintes inadimplentes e que não aderirem ao REFIS MUNICIPAL, cabe por força de lei a execução da dívida em questão.

*Valdir Pires de Campos*  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

*EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PORT. 8940/09

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO  
Desdobradas as Despesas 2013  
Anexo III

DESPESAS POR CATEGORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>													
Pessoal e Encargos Sociais	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	1.870.204,39	22.442.452,65
Juros e Encargos da Dívida	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	661.500,00
Outras Despesas Correntes	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	1.180.045,61	14.160.547,35
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>3.105.375,00</b>	<b>37.264.500,00</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>													
Investimentos	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	417.368,65	5.008.423,77
Investimentos financeiros	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	220.500,00
Amortização da dívida	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	275.625,00	3.307.500,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da despesa de Capital</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>711.368,65</b>	<b>8.536.423,77</b>
<b>Total Geral das despesas</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>3.816.743,65</b>	<b>45.800.923,77</b>

*Valdir Pires de Campos*  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

*EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PORT. 8940/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA - CEPES  
OBJETO: CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE ACOLHIMENTO DETERMINADO PELA EXMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR CONFORME OFÍCIO Nº 879/2012 C, DE 23.11.2012.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: no máximo R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais e total máximo de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal  
CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA-CEPES  
Irmã Milena Fabbri  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSTRUTORA BETEL LTDA ME  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no município de Bandeirantes-PR no município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 17 de setembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Rogério Jorge Martinez  
CONSTRUTORA BETEL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSTRUTORA BETEL LTDA ME  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no município de Bandeirantes-PR no município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 17 de setembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Rogério Jorge Martinez  
CONSTRUTORA BETEL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo de Dispensa de Licitação - 136/2012 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA - CEPES

Nº	QTD BENEF	UND	QTD MESES	SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	02	mes	06	CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO	622,00	7.464,00

para CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE ACOLHIMENTO DETERMINADO PELA EXMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR CONFORME OFÍCIO Nº 879/2012 C, DE 23.11.2012 no valor total de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RODRIS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME  
OBJETO: aquisição de peças para o rolo compactador da Secretaria de Administração do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Donizeti Rodrigues da Silva  
RODRIS COM DE LUBRIF E PEÇAS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 43/2012- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Peças genuínas Nissan Frontier	15.000,00	15.000,00
02	02	Assistência Técnica Especializada	15.000,00	15.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA NISSA, PERTENCENTES À TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS/3º SGB/3º GB DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA NISSAN, PERTENCENTES À TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS/3º SGB/3º GB DE BANDEIRANTES-PR.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000420/515	03.001.04.181.04112-006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000440/515	03.001.04.181.04112-006 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
 Valterci Pinto  
 Sócio Administrador

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 - CMB**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário confeccionado sob medida (LOTE I) e 12 (doze) poltronas giratórias com braços e espaldar médio, 01 (uma) poltrona giratória com braços e espaldar alto e 05 (cinco) poltronas com braços e base fixa (LOTE II) para o plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes vencedores:

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TONET & COSTA LTDA ME	I	14.900,00	14.900,00
HELIO BEDEU ME	II	5.620,00	5.620,00
<b>T O T A L</b>			<b>20.520,00</b>

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2012-CMB é de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

**HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO**

Bandeirantes, 11 de Dezembro de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa  
 Presidente da Câmara

**Súmula de pedido de Licença Prévia**

A empresa RURAL AGRICOLA LTDA, CNPJ 11.931.296/0001-80, localizada na BR 369, nº 386, Vila Pompeia, na cidade de Bandeirantes, torna público que requereu ao IAP pedido de Licença Prévia.

**SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Divon do Brasil Industria de Cosméticos Ltda Me** torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação, para atividades de produtos de higiene, cosméticos e máquinas para fabricação de sabonetes a ser instalada na Rua Arthur Emílio Leopoldo Conter, 332-Bandeirantes-PR.

**NOTIFICAÇÃO**

EDVALDO BENEDITO SARGI E SUELI DE FATIMA RODRIGUES SARGI, notificam os herdeiros de ANTONIO SALVADOR, de que estão promovendo ação de usucapião do imóvel matriculado sob o nº 500 do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá, perante a Vara Cível de Andira-PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes (Pr), torna público que requereu ao IAP, autorização ambiental para a destinação final de águas de galerias pluviais para o Jardim São Rafael. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.510/2012**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.12206-30 – Transporte Escolar  
 001480 3.1.00.000119 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....10.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em parte ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.12206-30 – Transporte Escolar  
 001470 3.1.00.000119 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00  
 001490 3.1.00.000119 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....5.000,00  
**TOTAL.....10.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2012

**Celso Benedito da Silva**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2012-CMB**

Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes  
 Contratada: Tonet & Costa Ltda ME.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário confeccionado sob medida (LOTE I) e 12 (doze) poltronas giratórias com braços e espaldar médio, 01 (uma) poltrona giratória com braços e espaldar alto e 05 (cinco) poltronas com braços e base fixa (LOTE II) para o plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR.  
**Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**

**DOTAÇÃO:**

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.031.010121.001 000100 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte dias) a contar da data da assinatura deste termo  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 11 de Dezembro de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa  
 Presidente da Câmara

**TONET & COSTA LTDA ME**  
 Cristiano José Tonet  
 Sócio Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2012

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2012-CMB**

Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes  
 Contratada: HELIO BEDEU ME

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário confeccionado sob medida (LOTE I) e 12 (doze) poltronas giratórias com braços e espaldar médio, 01 (uma) poltrona giratória com braços e espaldar alto e 05 (cinco) poltronas com braços e base fixa (LOTE II) para o plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR.  
**Valor: R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais)**

**DOTAÇÃO:**

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.031.010121.001 000100 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte dias) a contar da data da assinatura deste termo  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 11 de Dezembro de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa  
 Presidente da Câmara

**HÉLIO BEDEU ME**  
 Helio Bedeu  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
 ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº. 194/2012.  
 Departamento de Recursos Humanos

**RODERJAN LUIZ INFORZATO**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º **REVOGAR** A PORTARIA N 159/2012, a partir do dia 06 dezembro de 2012, RESTANDO APENAS 14 DIAS PARA GOZAR de suas férias, Servidor Público Municipal Sr. **CICERO NICODEMO AMARO**, matrícula 701, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, Férias estas correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011; devendo o mesmo retornar as atividades a partir de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º **CONVERTER** 10 (DEZ) dias de suas férias em abono pecuniário de acordo com o art. 77 inciso 1º da Lei 1.108/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrario

REGISTRE-SE.  
 PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA PR, 06 dezembro DE 2012

**RODERJAN LUIZ INFORZATO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
 ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº. 196/2012  
 Departamento de Recursos Humanos

**RODERJAN LUIZ INFORZATO**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 11 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ADENILSON JORGE** matrícula 181, ocupante do cargo de EFETIVO DE GUARDA NOTURNO, Férias estas correspondente ao período aquisitivo de 24/07/2011 A 24/07/2012; devendo o mesmo retornar as atividades a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrario

REGISTRE-SE.  
 PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 11 de dezembro DE 2012

**RODERJAN LUIZ INFORZATO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 2.790/2012**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento da Sra. **ANA ROSA BONFIM RODRIGUES**, pioneira de nosso município e membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
 Prefeito Municipal